

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

A 42ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro iniciou às 18h52 do dia 25 e finalizou no dia 29 de agosto de 2023, após o registro do último voto que ocorreu às 06h59, utilizando recursos de mensagem eletrônica. Com a aprovação do Presidente do Colegiado, realizou-se a 42ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Rogério Souza Mascarenhas, com a participação dos Conselheiros Deivi Lopes Kuhn, Fernando Ferreira e Ivan Tiago Machado de Oliveira. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Com a anuência do presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para aprovação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 25 e finalizou no dia 29 de agosto de 2023. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. ELEIÇÃO E REGISTRO DE TERMO DE POSSE DO DIRETOR DO PESSOAS DO SERPRO** - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Formulário padrão Sest e anexos - SEI 36359948, 36359947 e 36359950, encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI N° 40124/2023/MF; (ii) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República-SINC\_SEI n° 36359954; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração do Serpro; (iv) Relatório de Avaliação da Indicação ao cargo de Diretor de Pessoas do Serpro e (v) Ata da 20ª RCPE, de 25.08.2023. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação pelo Conselho de Administração a eleição do sr. Marco Aurelio Sobrosa Friedl, para o cargo de Diretor de Pessoas do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em substituição a Alexandre Magno Galieta de Oliveira, cujo processo de indicação foi enviado pelo Ministério da Fazenda. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 20ª Reunião Extraordinária, de 25 de agosto de 2023, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto, e conforme estabelecido no art. 19, inciso XXXVIII, do Estatuto Social do Serpro,

o Colegiado elegeu por unanimidade dos presentes, o senhor Marco Aurélio Sobrosa Friedl, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 -

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e a encerrar-se no dia 02 de julho de 2024, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. **2.1. Registro do Termo de Posse do Diretor de Pessoas do Serpro:** O senhor Marco Aurélio Sobrosa Friedl, foi eleito e empossado no cargo de Diretor de Pessoas do Serpro, no dia 29 de agosto de 2023, para cumprir prazo de gestão, a iniciar-se nesta data e encerrar-se dia 02 de julho de 2024. O Colegiado registrou ciência e desejou as boas-vindas ao senhor Marco Aurélio Sobrosa Friedl. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



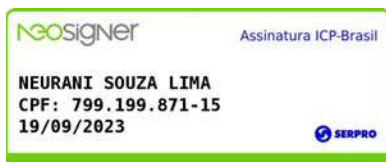
**DEIVI LOPES KUHN**  
Conselheiro



**FERNANDO FERREIRA**  
Conselheiro



**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva